



CARTÃO DE MORADOR

O pedido do cartão de morador carece de aprovação prévia do serviço emissor - Divisão de Mobilidade e Trânsito, após registo do mesmo na Loja do Município.

Após análise do pedido e sempre que reunidas as condições, o serviço emissor solicitará a fotocópia autorizada dos documentos abaixo indicados, a entregar na Loja do Município.

Os documentos deverão, obrigatoriamente, constar com o mesmo nome e mesma morada.

- Documento das Finanças onde conste o nome e a morada do requerente;
- Atestado de residência passado pela Junta de Freguesia da área de residência;
- Bilhete de Identidade ou cartão único;
- Número de contribuinte;
- Carta de condução;
- Comprovativo de seguro válido e inspeção, se tal for o caso;
- Título do registo de propriedade da viatura;

Nos casos em que o requerente seja usufrutuário da viatura em razão de vínculo laboral deverá ainda apresentar uma declaração da entidade patronal, onde conste o nome do usufrutuário, a matrícula do veículo automóvel e a respetiva relação de trabalho.

Valor do cartão de morador por trimestre, com obrigatoriedade de pagamento anual

1 Cartão – 29,78€

2 Cartões – 158,42€